



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL n.º 91/2016

José Jacírio Teixeira Veríssimo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho:

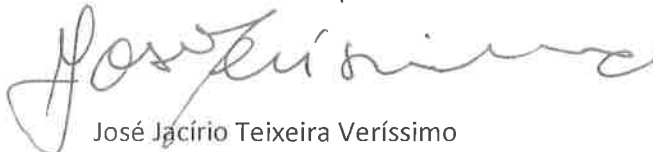
Faz público que, de harmonia com a decisão tomada em reunião de Câmara de 19 de julho de 2016, foi deliberado iniciar o procedimento para a alteração do Regulamento do Serviço de Refeições das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública.

Neste sentido, todos os interessados poderão apresentar propostas/sugestões no prazo de 15 dias úteis e, concomitantemente, proceder à sua constituição como interessados, nos termos e para os efeitos do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, designadamente Juntas de Freguesia e na página da internet da Câmara Municipal.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 25 de julho de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho



José Jacírio Teixeira Veríssimo